



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Aos dezesesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 006/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **REALIZA EVENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.407.827/0001-08, Inscrição Municipal nº 10731/2018, com endereço na Rua José Fernandes Alves, nº 116, Uberaba, em Curitiba/PR, CEP: 83560-650, fone/fax: (41) 3344-5300, neste ato representada por **Célio Gonçalves de Araujo**, inscrito(a) no CPF sob nº 814.865.029-20.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 006/2018**.

3. DA ENTREGA: Os itens objeto deste pregão deverão ser entregues com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas ao acontecimento evento.

3.1. As solicitações mínimas a serem enviadas pelo Município é de 50 (jogos - 50 mesas/200 cadeiras).

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a fornecer os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo na quantidade mínima exigida conforme item II.I.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391400 Contas: 2880
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391400 Contas: 600
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390391400 Contas: 1670
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390391400 E 09.002.27.812.0015.2024.3390391400 Contas: 2310 e 2460;
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.3390391400 Contas: 3240

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 006/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 006/2018**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 006/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASNNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ROSELI APARECIDA MIELKE
SECRETARIA DE SAÚDE	RÚBIA FORTESKI
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	ELAN GABRIEL FORTESKI

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

REALIZA EVENTOS EIRELI - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ROSELI APARECIDA MIELKE

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____